



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3461/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Abril de 2022.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato Conjunto TST.CSJT**

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 33/2022**

Institui equipe de planejamento da contratação destinada a conduzir as ações necessárias ao planejamento e à eventual contratação de solução para disponibilização de conteúdo digital por totem na Justiça do Trabalho – epcTotem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a Resolução CSJT nº 292, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – PGTIC;

considerando o disposto na Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º É instituída equipe de planejamento da contratação destinada a conduzir as ações necessárias ao planejamento e à eventual contratação para aquisição e implantação de solução audiovisual (totem) que permita a interação e a comunicação facilitada entre a Justiça do Trabalho e a sociedade em locais remotos, além de divulgar a importância dos serviços prestados e propiciar inclusão e acessibilidade à população juridicamente desassistida – epcTotem.

Art. 2º A epcTotem será formada por servidores da Justiça do Trabalho, atuará pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do início da vigência deste Ato, prorrogáveis uma única vez por igual período, e terá as seguintes atribuições:

I – estudar as alternativas de solução;

II – atuar como equipe de planejamento da contratação, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013;

III – produzir os Estudos Técnicos Preliminares – ETP da solução e Termo de Referência – TR, de acordo com a Resolução CNJ nº 182/2013;

IV – acompanhar as demais áreas do processo licitatório e adotar as medidas necessárias, dentro de sua competência, para seu devido andamento;

V – prestar conta dos trabalhos realizados ao Núcleo de Apoio à Governança e à Gestão – NUGOV/SETIC, que se incumbirá de informar ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho – CGovTIC-JT.

Art. 3º A epcTotem será composta dos seguintes integrantes:

I – Excelentíssimo Senhor Firmo Ferreira Leal Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT, como integrante demandante;

II – Mateus Ferraz de Farias, Secretário de Comunicação Social do TST, como integrante demandante substituto;

III – Herbert Bezerra Parente, Analista Judiciário do CSJT, como integrante técnico;

IV – Magda Vargas Roque, Analista Judiciária do CSJT, como integrante técnica substituta;

V – Daniela Santos Teixeira, Técnica Judiciária do TST, como integrante administrativa titular; e

VI – Rafael Silva Xavier, Técnico Judiciário do TST, como integrante administrativo substituto.

Art. 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT atuará como unidade de apoio executivo.

Art. 5º As reuniões da epcTotem serão realizadas presencialmente.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 28 de abril de 2022.

EMMANOEL PEREIRA  
Ministro Presidente

**Ato da Presidência CSJT**  
**ATO CSJT.GP.SG Nº 60/2022**

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno, considerando o teor do Processo SEI 6000417/2022-90;

considerando as atividades do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 32/2022, a serem realizadas no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Florianópolis/Brasília, referentes aos dias 5 e 8 de maio de 2022, em favor da servidora FERNANDA GOMES FERREIRA, Assessora-Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica deste Conselho.

Brasília, 29 de abril de 2022.

EMMANOEL PEREIRA  
Ministro Presidente

**ATO CSJT.GP.SG Nº 45/2022**

Designa os integrantes do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a instituição do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho pela Resolução CSJT nº 322, de 11 de fevereiro de 2022, destinado a analisar as demandas relacionadas à gestão de documentos e à gestão da memória no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando que o art. 2º da Resolução CSJT nº 322, de 11 de fevereiro de 2022, prevê a formalização em ato específico da composição do Comitê a ser integrado por servidores das áreas de gestão documental e de memória do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de Tribunais Regionais do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º O Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho passa a ser integrado pelos seguintes membros titulares:

- I - Reginaldo Pereira de Matos, Coordenador de Gestão Documental e Memória do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- II - Wilson Pinheiro de Araújo, Coordenador de Gestão Documental e Memória do CSJT, Substituto;
- III - Thiago Mota Sousa, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT;
- IV - Villermundo Ribeiro dos Santos, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT;
- V - Eduardo dos Santos Rocha, Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- VI - Mauricio Oliveira Agliardi, Coordenador do Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- VII - Joana Angélica Correia da Silva, Chefe da Seção de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
- VIII - Raimunda Brito Pedraça, Chefe do Núcleo de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;
- IX - Emerson Carlos da Silva, Chefe do Setor de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Parágrafo único. O comitê terá como coordenador o servidor Reginaldo Pereira de Matos e como coordenador substituto o servidor Wilson Pinheiro de Araújo.

Art. 2º O Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho passa a ser integrado pelos seguintes membros suplentes:

- I - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- II - Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- III - Cristina Paula Pera, Coordenadora de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- IV - Thais Martins Lepeteur, Assistente-Chefe do Centro de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- V - Justina Maria de Souza Soares Gonçalves, Assistente Chefe da Seção de Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2022.

Publique-se.

EMMANOEL PEREIRA  
Ministro Presidente

**ÍNDICE**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato Conjunto TST.CSJT	1
Ato da Presidência CSJT	2